



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 1900 / 2016

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Povo do Município de Rio Casca – MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, José Mário Russo Maroca, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional, modalidade especial no orçamento do Município de Rio Casca, exercício financeiro de 2017, no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em atendimento à estrutura orçamentária, abaixo especificada:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL

0213 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

226610057 – 1072 – Aquisição de 1 Terreno p/ Expansão do Parque Industrial do Município

Fonte: 100

44906102 – Aquisição de Imóveis de Domínio Patrimonial 300.000,00

Art. 2º - Para fazer face à abertura do Crédito Especial de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso proveniente do cancelamento parcial das seguintes dotações do orçamento fiscal do exercício de 2017:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

0214 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Fonte: 100

154520015 – 1037 – Ampliação do Cemitério Municipal

44905100 – Obras e Instalações. 50.000,00

154520019 – 1041 – Construção/Revitalização de Praças, Parques e Jardins

44905100 – Obras e Instalações. 190.000,00

175120021 – 1044 – Construção Redes Esgotos Sanitários e Pluviais

44905100 – Obras e Instalações. 60.000,00

300.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I – Suplementar os valores autorizados no art. 1º desta Lei até o limite estabelecido pela Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2017;

II – Realizar alteração no Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2014 à 2017, especificamente no saldo do exercício de 2017, visando à inclusão do crédito autorizado por esta Lei.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Rio Casca, 21 de dezembro de 2016.

José Mário Russo Maroca
Prefeito Municipal